



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/13

Processo Administrativo nº 13/10/629

Modalidade: Concorrência nº 02/13

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Registro de Preços de saneantes, domissanitários e produtos de higiene para uso da Rede Municipal de Saúde

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **EJS PARTICIPAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 06.895.143/0001-95, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
02	24576	Sabão líquido com PH neutro, entre 5,5 a 7,0 sem corante, inodoro e sem ação residual. Embalagem plástica com capacidade 5 litros, uso para lavagem das mãos. ** Cada embalagem com 5 litros equivale a 1 peça.	3500	11,91
04	32340	Gel anti-séptico com ação hidratante para higienização a seco das mãos, contendo em sua fórmula, no mínimo, álcool 70%. Embalado em frasco de 500ml com válvula PUMP. Cada frasco equivale a 1 peça.	4.000	4,26

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 29 de AGOSTO de 2013.

CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Edson de C. Damondes
EJS PARTICIPAÇÃO LTDA.

Representante Legal: **EDSON DE CAMARGO VAMONDES**

RG nº 32.331.109 - X

CPF nº 327.613.088 - 24

Edson de C. Damondes
Gerente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 13/10/629

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: EJS Participação Ltda.

Modalidade: Concorrência nº 02/13

Ata de Registro de Preços nº: 266/13

Objeto: Registro de Preços de saneantes, domissanitários e produtos de higiene para uso da Rede Municipal de Saúde

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 29 de AGOSTO de 2013.


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde


EJS PARTICIPAÇÃO LTDA.

Representante Legal: **EDSON DE CAMARGO VAMONDES**

RG nº 32.331.109 - x

CPF nº 327.613.028 - 24


Gerente de Licitações